

Estado do Rio Grande do Sul **Ato Oficial do Município**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2020

DIONATAN TAVARES DA SILVA, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o decreto executivo nº 002/05, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, 007/2019 e 006/2016 para manifestar interesse em assumir a vaga ofertada (caso não manifeste interesse em 48 horas, será convocado o candidato que se encontra na sequência) e comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

- **1.1.1.** Em observância ao disposto na Lei Municipal n° 1709, de 17/01/2020 e Lei Municipal 1726, de 02/03/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final n° 070/2019, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.
- **1.1.1.1.** Para fins de atendimento do disposto no item 1.1.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:
- **1.1.1.1.1.**à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, n°285, sala 02, na data de 16/03/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 16/03/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.
- **1.1.1.1.2.** à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, n° 1239, na data de 17/03/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ordem de Convocaçã o DRH	Horário de Convocaçã o DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato		
1	08:00	10° ALOCAÇÃO CLASSIFICAD A 22	ALINE CATIELE SOARES CEZAR		
2	08:10	11° ALOCAÇÃO CLASSIFICAD A 25	VILMA GABRIELA GULARTE		

1.2. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019

- **1.2.1.** Em observância ao disposto na Lei Municipal n° 1722, de 17/02/2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final n° 009/2020, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.
- **1.2.1.1.** Para fins de atendimento do disposto no item 1.2.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

Estado do Rio Grande do Sul **Ato Oficial do Município**

- **1.2.1.1.1.**à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, n°285, sala 02, na data de 16/03/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 16/03/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.
- **1.2.1.1.2.** à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, n° 1239, na data de 17/03/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA PORTUGUÊS					
Ordem de Convocaçã o DRH	Horário de Convocaçã o DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato		
3	08:20	05° ALOCAÇÃO CLASSIFICAD A 05	MARCIA DAIANA REHBEIN		

1.3. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016

- **1.3.1.** Em observância ao disposto na Lei Municipal n° 1714/2020, de 12 de fevereiro 2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final n° 067/2016, de retificação do edital n° 066/2016, do Processo Seletivo Simplificado n° 006/2016, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.
- **1.3.1.1.** Para fins de atendimento do disposto no item 1.3.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:
- **1.3.1.1.1.**à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, n°285, sala 02, na data de 16/03/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 16/03/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.
- **1.3.1.1.2.** à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, n° 1239, na data de 17/03/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR					
Ordem de Convocaçã o DRH	Horário de Convocaçã o DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato		
4	08:30	83	JULIANA HAUTH		
5	08:40	84	MATHEUS GASSEN HOESEL		

2. DO INICIO DO CONTRATO ADMINSTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO.

2.1. Ficam desde já convocados os candidatos classificados, que comprovarem o atendimento das condições descritas no edital de abertura, bem como neste instrumento convocatório, a apresentar-se no local de trabalho da função temporária, a contar de 18/03/2020.



Estado do Rio Grande do Sul **Ato Oficial do Município**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** A ordem e o horário de convocação para comparecimento à DRH destina-se exclusivamente à escolha do local de desempenho da respectiva função temporária.
- **3.1.1.** O candidato que não atender a convocação no prazo e horário nela estipulado passará a ocupar a última posição das listas do respectivo quadro de funções temporárias convocadas através do presente Edital.
- **3.2.** A escolha manifestada à DRH é irretratável, sendo que eventuais vagas decorrentes de posterior desistência ou reprovação em exame médico ficam para oportuna nova convocação, sem reoferecimento aos candidatos que já tenham realizado outras escolhas em razão da presente convocação.
- **3.3.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, que foram estabelecidas no edital do certame, bem como neste instrumento convocatório, ou, alternativamente, havendo desistências, os demais candidatos classificados serão convocados, via e-mail, por parte da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura do certame, mediante a apresentação de documentos e realização de avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- **3.3.1** A convocação via e-mail observará a ordem classificatória decrescente do Processo Seletivo Simplificado e poderá antecipar as datas previamente estabelecidas neste Edital.
- **3.4.** Faz parte integrante do presente edital o Anexo Único.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 13 de março de 2020.

DIONATAN TAVARES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Registrado às fls	
do competente livro,	em
13 de março de 2020.	
Agente Adm Auxilian	. –



Estado do Rio Grande do Sul **Ato Oficial do Município**

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº /

Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Butzge Prefeito de Candelária/RS. Eu(nacionalidade) , (estado civil) portador(a) do sob o nº inscrito(a) no residente n° Município de _______, aprovado e classificado na posição n° ______, no Processo Seletivo Simplificado n° ______, para a função de _______, cujo resultado foi homologado pelo Edital de nº ______, vem a presença de Vossa Excelência, DESISTIR da vaga colocada a sua disposição no edital de convocação nº para fins de contratação, de acordo com a Lei Municipal Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____de ______ de 2020.